

LEI Nº 1567, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - A Rua Bandeirantes passa a denominar-se Rua SANTIAGO MARTIN CORRAL.

Artigo 2º - As placas contendo a nova denominação deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 19 DE OUTUBRO DE 1993.


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMASAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA